



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela demanda: VITOR HILDEBRANDO SCHMITT	Matrícula: 20.920
E-mail: guarda.bem@cacador.edu.sc.gov.br	Telefone: (49) 2040-5929

SÍNTESE DO PROCESSO

OBJETO:				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM PRODUÇÃO DE LAUDOS PSICOLÓGICOS				
TIPO DE ITEM:	TIPO DE SUBITEM:	MÊS DESEJADO?		
[] Material	[] Permanente	[] Janeiro	[] Maio	[] Setembro
[X] Serviço	[] Consumo	[] Fevereiro	[] Junho	[] Outubro
[] Obra	[] Continuado	[] Março	[X] Julho	[] Novembro
[] Soluções de TI	[X] Não Continuado	[] Abril	[] Agosto	[] Dezembro
[] Permissão de Uso	[] Soluções de TI			
FINALIDADE:	RECURSO EXTERNO?	GRAU DE PRIORIDADE:	PERMITE RENOVAÇÃO DE ATA/CONTRATO?	
[] Registro Preços	[] Sim	[X] Baixa	[X] Sim	
[X] Aquisição/Contrata	[X] Não	[] Média	[] Não	
[] Concorrência		[] Alta		

1. OBJETO

1.1. CREDENCIAMENTO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA COM PRODUÇÃO DE LAUDOS PSICOLÓGICOS.

2. QUANTITATIVO ESTIMADO

4.1. O quantitativo solicitado foi estimado tendo em vista o número de estudantes inseridos em lista de espera por avaliação psicológica em Fevereiro de 2026, com **225 (duzentos e vinte e cinco)** alunos em lista de espera remanescentes do ano de 2025.

4.2. Diante do exposto e considerando que se trata de um método inovador, sem históricos registrados na Rede Municipal de Ensino de Caçador, optou-se pelos quantitativos mensais:

ESPECIFICAÇÃO			ESTIMATIVA DE ATENDIMENTO	
ITEM	SERVIÇO	CATSER	ANUAL	MENSAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, CONTEMPLANDO UM PROGRAMA COM 06 (SEIS) SESSÕES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 45' (QUARENTA E CINCO MINUTOS) CADA.	12564	180	15

3. JUSTIFICATIVA PARA A DEMANDA

3.1. Em primeiro lugar, é importante destacar que a função da Secretaria Municipal de Educação é promover, coordenar e controlar atividades pertinentes ao desenvolvimento pedagógico, de informação e de comunicação. Ainda, impõe a ela planejar, coordenar, programar, executar e avaliar as ações que visam garantir o acesso de crianças, jovens e adultos à rede escolar. Dito isso, é sua função implantar e oportunizar mecanismos diversos que promovam atendimento a todos os estudantes.

3.2. No mundo atual, não se concebe mais a padronização de métodos e ações a todos os envolvidos. Cada estudante,



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

cada cidadão requer uma análise personalizada sobre as suas dificuldades, por isso, a Secretaria Municipal de Educação vem ampliando a oferta de diferentes métodos e serviços, a fim de garantir que todos sejam atendidos em suas particularidades. Não há um único método a ser implantado, porque não temos estudantes com configurações padrões.

3.3. Ainda, segundo a Lei n.º 13.146 de 06 de julho de 2015, a qual institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), em seu Artigo 28, incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I - sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II - aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III - projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV - [...]

V - adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI - pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII - planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII - [...]

IX - adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X - [...]

XI - [...]

XII - [...]

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;

XV - acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;

XVI - [...]

XVII - [...]

XVIII - articulação intersetorial na implementação de políticas



**Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**

públicas.

3.4. A contratação de serviços especializados é uma abordagem estratégica para garantir procedimentos especializados e a presença de profissional(is) qualificado(s), bem como para gerenciar eficientemente os serviços oferecidos.

3.5. Ainda, é importante trazer ao presente estudo, algumas definições claras:

- I. Uma **Consulta em Avaliação Psicológica** é um exame detalhado realizado por um psicólogo, profissional especializado no estudo e análise dos processos intrapessoais e das relações interpessoais, possibilitando a compreensão do comportamento humano individual e de grupo, no âmbito das instituições de várias naturezas, onde quer que se dêem estas relações. Aplicando conhecimento teórico e técnico da psicologia, com o objetivo de identificar e intervir nos fatores determinantes das ações e dos sujeitos, em sua história pessoal, familiar e social, vinculando-as também a condições políticas, históricas e culturais. O objetivo principal é realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação e testes, com vistas à avaliação e diagnóstico de problemas psíquicos e/ou do neurodesenvolvimento.
- II. A **Avaliação Psicológica** é um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas.
- III. O **Laudo Psicológico**, de acordo com o Artigo 13 da Resolução CFP n.º 6/2019, é o resultado de um processo de avaliação psicológica, com finalidade de subsidiar decisões relacionadas ao contexto em que surgiu a demanda. Trata-se de uma peça de natureza e valor técnico-científico que contém narrativa detalhada, didática acessível e compreensível ao destinatário, do processo avaliativo e raciocínio psicológico realizado em conformidade com os preceitos do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

3.6. Como consequência, a Consulta em Avaliação Psicológica e a Avaliação Psicológica são formas de diagnóstico que visam melhorar a compreensão acerca do quadro comportamental e de desenvolvimento psicológico dos alunos. Na maioria das vezes são indicadas para crianças com problemas de aprendizado e/ou comportamento persistentes, como ferramentas essenciais na identificação de transtornos mentais e de neurodesenvolvimento, possibilitando efetivo manejo.

3.7. No caso das crianças em idade escolar, a Avaliação Psicológica desempenha um papel fundamental na identificação de demandas psicológicas que possam impactar o aprendizado. Por isso, demandas psicológicas ou de neurodesenvolvimento podem ter um impacto significativo na forma como as crianças aprendem e se relacionam, o que pode prejudicar seu desempenho escolar. Alguns dos problemas de aprendizagem que crianças com transtornos psicológicos ou de neurodesenvolvimento podem enfrentar, incluem:

- I. Dificuldades em alcançar os marcos do desenvolvimento esperados para a idade;
- II. Dificuldades no processo de alfabetização;
- III. Dificuldades em relacionar-se com os colegas e equipe educacional de forma positiva;
- IV. Dificuldades em manter a atenção em atividades que exigem esforço mental prolongado;
- V. Dificuldades em realizar tarefas que envolvem coordenação motora fina, como desenhar e pintar.

3.8. Para o objeto em estudo, psicólogos capacitados e experientes realizam o procedimento, que envolve uma avaliação psicológica completa e a subsequente elaboração de um laudo psicológico que aponte para a existência ou não de transtornos psicológicos e de neurodesenvolvimento, assim como a orientação de quais medidas devem ser tomadas para assegurar a inclusão da criança ao ambiente escolar e demais encaminhamentos.

4. PREVISÃO DE DATA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Previsão de início da execução contratual: Julho de 2026.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

5.1. O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026**, registrada no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) sob o item de **ID 04 - Serviços**, podendo ser acessado em: <https://pncp.gov.br/app/pca/83074302000131/2026/13>.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

6.1. Demais informações serão tratadas junto ao TR - Termo de Referência e documentos anexos.

Caçador - Santa Catarina, 05 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

VITOR HILDEBRAND SCHMITT

Data: 03/06/2026 11:26:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vitor Hildebrando Schmitt
Psicólogo da Secretaria Municipal de Educação